



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



### DECRETO Nº 030, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 7.930,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS), conforme Lei nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 7.930,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria da Fazenda, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.125	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	1393	R\$ 7.930,00
TOTAL					R\$ 7.930,00

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.125	319092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	01	1371	R\$ 7.930,00
TOTAL					R\$ 7.930,00

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Março de 2020.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal